



COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI ALTO SERTÃO PARAIBANO - SICREDI ALTO SERTÃO PARAIBANO

Rua Presidente João Pessoa, 25 Centro de Sousa/PB

CNPJ: 09.343.038/0001-31 - NIRE: 25400007640

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- (IN/DREI 81/2020 e Art. 43-A da Lei nº 5.764/71)

MODALIDADE DIGITAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito **Sicredi Alto Sertão Paraibano - Sicredi Alto Sertão Paraibano**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca todos os delegados de núcleo da Cooperativa, para participação da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 10 de abril de 2024, às 14(quatorze) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 15(quinze) horas, com a presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação; às 16(dezesseis) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, em terceira convocação, na **MODALIDADE DIGITAL**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Presidente João Pessoa n.º 25, Bairro Centro, no município de Sousa/PB, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer*, para apreciarem e deliberarem, quanto Núcleo, sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma Amplia e Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo: Apreciação do Balanço Geral e Demonstrativos de sobras; Acompanhamento dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente.
2. Destinação das Sobras apuradas no exercício de 2023.
3. Homologação do pagamento dos Juros ao Capital do exercício 2023;
4. Fixação dos honorários, diárias e benefícios da Diretoria Executiva (§7º, Art. 5º da Lei Complementar 196/2022).
5. Fixação do valor dos honorários, diárias e benefícios do Presidente do Conselho de Administração.
6. Fixação da Cédula de Presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.
7. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Sousa/PB 28 de março de 2024.

GILBERTO GOMES SARMENTO
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os Delegados de Núcleos deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
2. A Assembleia será realizada em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 6º, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.